

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 495.000,00”, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 042 de 07 de agosto de 2019 e encaminhamento ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 12 de Agosto de 2019.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente

O presente Projeto:

O presente Projeto:
Projeto de Lei que segue os trâmites jurídicos
corretos. Sem qualquer inconstitucionalidade ou erro
de forma ou material, indicando inclusive, a fonte
recursal. Portanto PTO e trâmites

Telêmaco Borba, 12 de Agosto de 2019.

Advogado(a)

[illegible]

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 12 de agosto de 2019.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☐ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente